



Prefeitura

**CAJATI**

## Memorando 64- 18.408/2023

1Doc

**De:** Gustavo C. - SEADM-DAGEP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

**Data:** 29/10/2025 às 14:07:38

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SECULT-DCT-DPCT, SMS-DPA-DASPA, SMS-DGS-DSA, SEADM-DAGEP-PEDIDOS

### Processo licitatório para a aquisição de eletrodomésticos - Planejamento 2024

Prezada Maria Izabel da Costa Rodrigues - SEADM-DESUP,

Segue o TR retificado.

Atenciosamente,

—  
**Gustavo Henrique Martins Cordeiro**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TR\_Eletrodomesticos.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. **Objeto:** Aquisição de Eletrodomésticos a fim de atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Cajati.

#### 1.2. **Quantitativos:**

LOTE	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 11 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127/220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL - CÓDIGO PMC ITEM -445415	5	Unidade	R\$ 1.708,90	R\$ 8.544,50
2	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: SEMI-AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 20 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPENSER DUPLO, FILTRO DE FAIPOS, VOLTAGEM: 127 V - CÓDIGO PMC ITEM -620298	7	Unidade	R\$ 699,50	R\$ 4.896,50
3	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 15 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM: 127/220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL - CÓDIGO PMC ITEM -438940	4	Unidade	R\$ 7.999,00	R\$ 31.996,00
4	FOGÃO ELÉTRICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 2000 W, VOLTAGEM: 110/127 V, COMPONENTES: 2 ACENDORES, MÍNIMO 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER PANELA, USO: DOMÉSTICO - CÓDIGO PMC ITEM -607297	25	Unidade	R\$ 120,99	R\$ 3.024,75





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5	FOGÃO GÁS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLIMPANTE, AUTOMATICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM: BIVOLT V, COR: PRETO -CÓDIGO PMC ITEM -607774	4	Unidade	R\$ 2.183,06	R\$ 8.732,24
6	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 QUEIMADORES DUPLOS, 3 QUEIMADORES SIMPLES E 1 FORNO, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN -CÓDIGO PMC ITEM -620330	15	Unidade	R\$ 2.229,00	R\$ 33.435,00
7	FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE MÍNIMA: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA MÍNIMA: 1.500W, RESISTÊNCIA INFERIOR E SUPERIOR, TEMPERATURA MÍNIMA DE 280°C	2	Unidade	R\$ 773,90	R\$ 1.547,80
8	FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE MÍNIMA: 6L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 650W DE POTÊNCIA, SELETOR DE RESISTÊNCIA COM 3 POSIÇÕES, TIMER DE 15 MINUTOS.	1	Unidade	R\$ 214,90	R\$ 214,90
9	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, CAPACIDADE:10 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO -CÓDIGO PMC ITEM -434004	3	Unidade	R\$ 1.188,90	R\$ 3.566,70
10	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50 L, VOLTAGEM:110 V, POTÊNCIA:700 W - CÓDIGO PMC ITEM -463063	46	Unidade	R\$ 288,21	R\$ 13.257,66
11	COIFA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS: 1800x900x500, 4 METROS DE DUTO DE 300MM, 1 CHAPÉU CHINÊS, MOTOR DE EXAUSTÃO DE 300MM.	2	Unidade	R\$ 2.304,15	R\$ 4.608,30
12	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM:110 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:50 L, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL -CÓDIGO PMC ITEM -355418	24	Unidade	R\$ 2.003,95	R\$ 48.094,80





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13	BEBEDOURO DE ÁGUA, TIPO: BEBEDOURO REFRIGERADO DE MESA/GABINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLTAGEM: 127V, TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA, SISTEMA DE COMPRESSÃO; SETE NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO; COMPATÍVEL COM GALÃO DE 20 LITROS.	1	Unidade	R\$ 359,00	R\$ 359,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PURIFICADOR DE MESA, VOLTAGEM: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA, TIPO DE INSTALAÇÃO: PONTO DE ÁGUA, CAPACIDADE MÍNIMA: 2L, ÁGUA PURIFICADA MESMO SEM ENERGIA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR.	7	Unidade	R\$ 635,33	R\$ 4.447,31
15	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA: 30 L, POTÊNCIA MÍNIMA: 900 W, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA -CÓDIGO PMC ITEM -271507	42	Unidade	R\$ 898,00	R\$ 37.716,00
16	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 14L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 NÍVEIS DE FILTRAGEM, BOCAIS, PROLONGADOR, POTÊNCIA: 1.400 W -CÓDIGO PMC ITEM -602671	1	Unidade	R\$ 466,00	R\$ 466,00
17	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE: 80L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, ASPIRAÇÃO 340M <sup>3</sup> /H 95L/S, POTÊNCIA:2.400 W -CÓDIGO PMC ITEM -344887.	1	Unidade	R\$ 3.888,88	R\$ 3.888,88
18	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO: PLANETÁRIA, CAPACIDADE: 5L, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA: 750W, CUBA DE AÇO INOX 5L	28	Unidade	R\$ 569,92	R\$ 15.957,76
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA:10 L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50CV, TENSÃO NOMINAL:110/220V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL - CÓDIGO PMC ITEM -475771	2	Unidade	R\$ 930,90	R\$ 1.861,80
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 4 L, TENSÃO NOMINAL: 110 V -CÓDIGO PMC ITEM -441762	27	Unidade	R\$ 375,00	R\$ 10.125,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA: 450L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V/127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, PÉS NIVELADORES, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GELO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA: A.	24	Unidade	R\$ 7.101,44	R\$ 170.434,56
22	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 546 L, ALTURA: 94,40 CM, LARGURA: 166,50 CM, PROFUNDIDADE: 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL -CÓDIGO PMC ITEM -272877	22	Unidade	R\$ 4.227,54	R\$ 93.005,88
23	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 228 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTA REVERSÍVEL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMO: A.	1	Unidade	R\$ 4.552,50	R\$ 4.552,50
24	CORTINA AR, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO:200 CM, POTÊNCIA MÍNIMA:250 W, TENSÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO, RUÍDO MÁXIMO: 62dB, CERTIFICAÇÃO INMETRO.	23	Unidade	R\$ 1.359,18	R\$ 31.261,14
25	MIXER ALIMENTOS, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, POTÊNCIA MÍNIMA: 250W, TENSÃO: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 2 VELOCIDADES, COPO MEDIDOR 1 LITRO	5	Unidade	R\$ 249,90	R\$ 1.249,50
26	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS. FUNÇÃO: PROCESSADOR, LIQUIDIFICADOR, RALADOR, FATIADOR, PICADOR, EMULSIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA: 1000 W. TENSÃO: 110 V. COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JARRA PROCESSADOR: MÍNIMO 3L , JARRA LIQUIDIFICADOR: MÍNIMO 3L	23	Unidade	R\$ 319,00	R\$ 7.337,00
27	ESPREMEDOR FRUTA, MATERIAL JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE JARRA: 1 L, POTÊNCIA: 1/3 CV, VOLTAGEM:127/220 V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA, COPO, PENEIRA E 2 CASTANHAS -CÓDIGO PMC ITEM -620324	4	Unidade	R\$ 248,80	R\$ 995,20
28	FRITADEIRA, TIPO DE MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA: 1800W, TENSÃO: 110V, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO.	16	Unidade	R\$ 499,00	R\$ 7.984,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



29	SANDUICHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO:110 V, POTÊNCIA:850 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL - CÓDIGO PMC ITEM -601739	10	Unidade	R\$ 119,40	R\$ 1.194,00
30	PARAFUSADEIRA, ROTAÇÃO: 0-600/0-2.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, MANDRIL SEM CHAVE 1/2", COMPONENTES: CARREGADOR; 2 BATERIAS DE 1,5AH; MALETA, TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA, PESO: 1,5 KG –CÓDIGO PMC ITEM - 624005	6	Unidade	R\$ 189,99	R\$ 1.139,94
31	FERRO PASSAR ROUPA, TIPO: ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, TENSÃO: 110 V, POTÊNCIA: 1200W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ADERENTE.	14	Unidade	R\$ 168,00	R\$ 2.352,00
32	FERRO PASSAR ROUPA, TIPO: ELÉTRICO A SECO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIADERENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA:1.000 W -CÓDIGO PMC ITEM -483312	2	Unidade	R\$ 63,90	R\$ 127,80
33	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 1500 PSI, VAZÃO: MÍNIMO 330L/H, TENSÃO: 110V, POTENCIA: MÍNIMO 1400W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA STOP TOTAL, CABO ELÉTRICO: 5M, MANGUEIRA: 3M	9	Unidade	R\$ 409,19	R\$ 3.682,71
34	MÁQUINA COSTURA, APLICAÇÃO: COSTURA DOMÉSTICA, TIPO: 10 PONTOS ESSENCIAOS, TENSÃO: 127V, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE REVESTIDA EM INOX, COSTURA RETA, ZIGUE-ZAGUE, BRAÇO LIVRE, 1 CASA DE BOTÃO EM 4 PASSOS.	2	Unidade	R\$ 1.099,89	R\$ 2.199,78
35	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR:PRETA -CÓDIGO PMC ITEM -470674	118	Unidade	R\$ 259,00	R\$ 30.562,00
36	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMO 170 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA -CÓDIGO PMC ITEM -462426	2	Unidade	R\$ 385,00	R\$ 770,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



37	VENTILADOR, TIPO: MESA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO:40 CM, COR: PRETA -CÓDIGO PMC ITEM -600913	1	Unidade	R\$ 135,92	R\$ 135,92
38	BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA:10 KG, RESOLUÇÃO:1 G, TIPO PAINEL: VISOR CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES APROX.: 5 X 25 X 19 CM; DUAS PILHAS - CÓDIGO PMC ITEM -453684	20	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 380,00
39	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 50 KG, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE BANCADA E DIVISÕES DE 10 GRAMAS, PLATAFORMA E - CÓDIGO PMC ITEM -253759	20	Unidade	R\$ 1.017,05	R\$ 20.341,00
40	MÁQUINA ALGODÃO DOCE, TIPO: PROFISSIONAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CAPACIDADE DEPÓSITO ACUÇAR: 400 G, POTÊNCIA MÁXIMA:1200 W, MATERIAL GABINETE: Aço CARBONO, MATERIAL BACIA:POLIPROPILENO, DIMENSÕES:390 X 430 X 430 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TURBINA EM METAL: 130MM DE DIÂMETRO, TAMPA EM ALUM -CÓDIGO PMC ITEM -620780	1	Unidade	R\$ 1.611,66	R\$ 1.611,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 618.057,49</b>

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A necessidade de adquirir Eletrodomésticos para atender às demandas das Secretarias é uma medida pontual. A aquisição de novos eletrodomésticos para as Secretarias da Prefeitura é essencial para otimizar o funcionamento administrativo e operacional, melhorando a prestação de serviços à população. Esses itens visam modernizar e substituir equipamentos antigos e ineficientes, reduzindo custos com energia e proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo. Além disso, a renovação da infraestrutura contribui para a execução de atividades específicas de cada Secretaria, garantindo melhor desempenho e qualidade nos serviços prestados, além de promover o bem-estar dos servidores públicos e da comunidade.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1. Assegurar a continuidade dos serviços públicos exercidos pelas Secretarias da Prefeitura de Cajati considerando a renovação e a ampliação da infraestrutura. A aquisição de eletrodomésticos modernos e eficientes contribui para a otimização dos





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



serviços prestados à população, uma vez que proporciona melhores condições para o cumprimento das funções administrativas, sociais, pedagógicas ou do atendimento ao público. A implementação dessas melhorias é, portanto, uma ação estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos pela Prefeitura, além de promover maior bem-estar aos seus servidores públicos e à população.

- 3.2. Com relação ao processo licitatório em si, prevê-se a realização de um certame com diversos lotes, conforme a natureza e as especificações dos eletrodomésticos a serem adquiridos, tais como geladeiras, freezers, bebedouros, micro-ondas, fogões, entre outros equipamentos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito. As quantidades dos itens foram estimadas com base nas demandas apresentadas pelos setores requisitantes e são previstas para um período de um ano, abrangendo todas as unidades administrativas da Prefeitura. No processo, o Município irá assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e a não realização de contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente ineqüível e superfaturamento na execução do contrato, o que podem, respectivamente, ensejar em falhas na execução da contratação e em responsabilização em âmbitos administrativo e penal.
- 3.3. Considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisição conforme a demanda das Secretarias, é viável a realização da contratação por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo maior eficiência e economicidade na gestão das aquisições.
- 3.4. A solução, portanto, consiste na contratação de empresas para o fornecimento de eletrodomésticos, de forma parcelada e conforme a necessidade do Município de Cajati-SP, garantindo o atendimento adequado das demandas administrativas e operacionais de seus diversos órgãos.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Da Garantia:

- 4.1.1. Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 1(um) ano.

### 4.2. Do Catálogo:

- 4.3. Deverá ser apresentado juntamente à proposta (ao final em licitações eletrônicas e no ato da licitação em se tratando de presencial), Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do móvel ou equipamento, discriminando as dimensões dos eletrodomésticos, marca e modelo (se houver), especificações





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o item e/ou equipamentos propostos atendem as necessidades.

### 4.4. Do critério de aceitação do objeto:

- 4.4.1. O recebimento dos produtos implica na sua aceitação definitiva, sujeitando-se à análise detalhada por servidor responsável, a fim de verificar a conformidade com as especificações do Termo de Referência e do edital para a aceitação definitiva.
- 4.4.2. O prazo para manifestação de aceitação definitiva ou recusa será de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de entrega.
- 4.4.3. Quaisquer decisões ou providências além da competência do servidor responsável pelo recebimento deverão ser encaminhadas aos seus superiores hierárquicos para adoção de medidas cabíveis em tempo hábil.
- 4.4.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### 4.5. Das obrigações da contratada:

- 4.5.1. A licitante vencedora obrigar-se-á: Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, num prazo de no máximo 10 (dez) dias úteis contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falha e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
  - 4.5.1.1. A contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para o Município, a correção ou substituição de quaisquer componentes que apresentarem defeito de fabricação ou discordância em relação às especificações previstas neste Termo de Referência;
- 4.5.2. Será de responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s):
- 4.5.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes neste Termo, no endereço Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).
- 4.5.4. Efetuar a entrega dos produtos dos lotes de 01 ao 40 no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 4.5.5. Comunicar por escrito a Contratante, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento das obrigações assumidas, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- 4.5.6. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 4.5.7. Manter durante todo o período de vigência da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.5.8. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, embalagens, frete e seguro, e eventuais perdas e danos;
- 4.5.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiverem sujeitos;
- 4.5.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital e seus anexos.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati-SP e deverá realizar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Pedido.
- 5.2. O Pedido de Compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.
- 5.3. Os itens deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).
- 5.4. A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços e por quaisquer danos eventualmente causados por seus prepostos durante ou em razão do fornecimento dos produtos.
- 5.5. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretarias requisitantes que atestará o recebimento ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado.
- 5.6. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:
  - 5.6.1. **Provisoriamente**, assim que for realizado o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.
  - 5.6.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega ao





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



servidor indicado no item 5.5.

- 5.6.3. O recebimento definitivo previsto no item acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos à saúde dos consumidores e aos patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.
- 5.7. A partir de aceito(s) o(s) produto(s), conforme item 5.6.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.
- 5.8. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes da contratação serão de inteira responsabilidade da contratada.
- 5.9. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. A execução das aquisições decorrentes desta contratação será realizada em conformidade com suas cláusulas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de eventual inexecução total ou parcial.
- 6.2. A fiscalização e o acompanhamento dos pedidos de fornecimento serão realizados pela Secretaria Requisitante, que deverá observar a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes do Termo de Referência e do respectivo Pedido de Fornecimento.
- 6.3. A gestão da contratação será exercida pelo setor competente, responsável por coordenar e supervisionar os pedidos de fornecimento, bem como por consolidar as informações relativas à execução, aos prazos e às ocorrências contratuais.
- 6.4. A gestão da contratação poderá solicitar a prorrogação de sua vigência por até 12 (doze) meses, desde que demonstrada a vantagem para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5. Compete à gestão da contratação coordenar, de forma integrada com as Secretarias Requisitantes, a execução e a fiscalização dos fornecimentos, promovendo as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.2. Para o pagamento, a(s) empresa(s) deverá(ão) estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias, devendo entregar a documentação comprobatória a critério da fiscalização.

### 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma Eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame considerando o melhor preço por lote em sistema de registro de preço;
- 8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor por item.

### 9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, prévio a este Termo, a estimativa do valor total da aquisição é de R\$ 618.057,49 (seiscentos e dezoito mil e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

### 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A dotação orçamentária será informada por ficha a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Cajati, na data de assinatura.

**Gustavo Henrique Martins Cordeiro**  
Divisão de Gestão Administrativa e Processual





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1996-6E47-F372-BE29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 29/10/2025 15:17:22  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1996-6E47-F372-BE29>